

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.039/87

Em 03 de abril de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 21 de março de 1.986 à 20 de março de 1.987, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO CAMURCI

De 14 de abril à 13 de maio de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de abril de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa - mento de Administração em 03 de abril de 1.987.

Coordenadora do Serv. Administrativo